

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

EDITAL DE 1º, 2º e 3º LEILÃO dos bens da **Falida JMC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.791.506/0001-02, **na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, **do depositário REINALDO PEREIRA MAIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.955.488-04; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** O **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **JMC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo nº 0028618-63.2011.8.26.0100 - Controle nº 185/2011**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas deverão ser agendadas via *e-mail* visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/05/2021 às 16:00h** e se encerrará **dia 02/06/2021 a partir das 16:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/06/2021 às 16:01h** e se encerrará no **dia 17/06/2021 a partir das 16:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 17/06/2021 às 16:01h** e se encerrará no **dia 02/07/2021 a partir das 16:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 15:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o**

parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO

DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA**

COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES

GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE**

ÚNICO: 01 Saco com 100 Apitos; 01 Caixa com 40 Apitos; 01 Saco com 100 Apitos; 01 Saco com 1000 Apitos; 01 Saco com 200 Apitos; 01 Saco com 50 Apitos; 01 Saco com 100 Apitos; 01 Saco com 200 Apitos; 01 Saco com 100 Boias de Braço; 01 Saco com 23 Bolas; 01 Saco com 30 Bolas; 01 Saco com 25 Bolas; 01 Saco com 25 Bolas; 01 Saco com 20 Bolas; 02 Saco com 25 Bolas cada; 01 Saco com 20 Bolas Diversas; 01 Saco com 28 Bolas; 01 Saco com 50 Bolsas Diversas; 01 Saco com 42 Bolsas para Selim; 01 Saco com 30 Bolsas para Selim; 01 Saco com 50 Bolsas para Selim; 01 Saco com 50 Câmaras para Bola; 01 Saco com 104 Cartolas; 01 Saco com 104 Cartolas; 01 Saco com 104 Cartolas; 01 Saco com 20 Cartolas; 01 Saco com 55 Cartolas; 01 Saco com 100 Cartolas; 01 Saco com 100 Cartolas; 01 Caixa com 100 Cartolas do Brasil; 01 Saco com 100 Cartolas Mistas; 03 Sacos com 80 Chapéus cada; 01 Caixa com 100 Chapéus do Brasil; 01 Caixa com 80 Conjuntos de Ping Pong; 01 Caixa com 30 Conjuntos de Ping Pong; 01 Saco com 30 Cordas; 01 Saco com 28 Cordas para pular e 40 Faixas de Capitão; 01 Saco com 180 Cornetas; 01 Saco com 30 Cornetas; 01 Saco com 25 Cornetas; 01 Caixa com Cornetas e Chocalhos 60; 01 Saco com Itens Diversos; 01 Saco com 10 Elásticos Para Bagageiro Individuais; 01 Caixa com 150 Elásticos Para Bagageiro Individuais; 01 Caixa com 200 Elásticos Para Bagageiro Individuais; 01 Caixa com 100 Elásticos Para Bagageiro Individuais; 01 Caixa com 300 Elásticos Para Bagageiro Individuais; 01 Saco com 100 Fitas Decorativas; 01 Saco com 15 Flutuadores Diversos; 01 Saco com Halteres de Ferro; 01 Saco com 42 Itens Diversos; 01 Saco com Itens Diversos; 01 Caixa com Itens Diversos; 01 Saco com Itens Diversos; 01 Saco com Itens Diversos; 01 Saco com Diversos Itens; 01 Caixa com Itens Diversos; 01 Saco com Itens Variados; 01 Saco com Itens Variados de Aeróbica; 01 Saco com 10 Joelheiras; 01 Saco com 15 Jogos de Halteres de Plástico; 01 Saco com 15 Jogos de Halteres de Plástico; 01 Saco com 15 Jogos de Halteres de Plástico; 01 Saco com 15 Jogos de Halteres de Plástico; 01 Saco com 25 Jogos de Halteres de Plástico; 01 Saco com 15 Jogos de Halteres de Plástico; 01 Saco com 15 Jogos de Halteres de Plástico; 01 Caixa com 30 Jogos de Halteres de Plástico; 01 Saco com 30 Jogos de Halteres de Plástico; 01 Saco com 15 Kits Ping Pong; 01 Caixa com 15 Mochilas Diversas; 01 Saco com 100 Pares de Caneleira; 01 Saco com 50 Pares de Caneleira; 01 Saco com 100 Pares de Caneleira; 01 Saco com 100 Pares de Caneleira; 01 Saco com 35 Pares de Caneleira; 01 Caixa com 100 Pares de Caneleira; 01 Saco com 80 Pares de Caneleira; 01 Saco com 150 Pares de Caneleira; 01 Saco com 50 Pares de Caneleira; 02 Sacos com 150 Pares de Caneleira Cada; 01 Saco com 30 Pares de Caneleira e Bolas de Tênis; 01 Saco com 60 Pares de Joelheira; 01 Saco com 40 Pares de Joelheira; 01 Caixa com 50 Pares de Luva; 01 Saco com 50 Pares de Luvas de Goleiro; 01 Saco com 100 Pares de Luvas de Goleiro; 01 Saco com 100 Pares de Luvas de Goleiro Infantil; 01 Saco com 15 Pares de Meia; 01 Caixa com 80 Pares de Tornozeleira; 01 Saco com 50 Pares de Caneleira; 01 Saco com 50 Pares de Caneleira Infantil; 01 Caixa com 40 Porta Chuteiras; 01 Saco com 100 Raquetes de Frescobol; 01 Saco com 41 Raquetes de Frescobol; 01 Caixa com 100 Raquetes de Frescobol; 01 Saco com 50 Raquetes de Frescobol; 01 Saco com 50 Raquetes de Frescobol; 01 Caixa com 30

Raquetes de Frescobol; 01 Saco com 80 Raquetes de Ping Pong; 01 Saco com Raquetes de Ping Pong e pares de Caneleira; 01 Caixa com 100 Raquetes Frescobol; 01 Caixa com 100 Raquetes Frescobol; 01 Saco com 100 Raquetes Ping Pong; 01 Saco com 80 Raquetes Ping Pong; 01 Saco com 42 Sacos de Confete; 01 Caixa com 20 Sacos de Confete; 03 Tabelas de Basquete; 80 Tacos de Hockey; 01 Saco com 150 Travas de Chuteira; 01 Saco com 37 Vuvuzelas; 04 Sacos com 50 Vuvuzelas cada. **Valor da Avaliação do Único: R\$ 13.742,00 (treze mil, setecentos e quarenta e dois reais) para março de 2021.** Os bens encontram-se na Rua Aracati, 38 - Penha, São Paulo/SP.

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Marcelo Barbosa Sacramone
Juiz de Direito